



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 03 ao PLL 220/22 – Proc. 0426/22

Fica acrescentado o § 3º no art. 2º da Lei nº 7.054, de 29 de maio de 1998, alterada pela Lei nº 8.617, de 3 de outubro de 2000, conforme segue:

“Art. 2º

.....

§ 1º

§ 2º

§ 3º No espaço em frente ao setor de antiquários do Brique da Redenção, localizado na Avenida José Bonifácio entre a Rua Santana e a Avenida João Pessoa, será utilizado também, exclusivamente para mostras e exposições que se refiram ao setor dos antiquários e história de Porto Alegre.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A Emenda complementa e qualifica o texto original do projeto a partir de pedido dos expositores, prevendo a utilização do leito da rua em frente ao setor dos antiquários para exposições e mostras que tenham como referência o setor e a história de Porto Alegre.

Vereador Aldacir Oliboni (PT) – Líder da Oposição

Vereadora Mônica Leal (PP)



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 12/12/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 12/12/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0478828** e o código CRC **F1B618D6**.